



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – LUÍS CARLOS FIGUEIREDO

Ofício Nº 05/2021 | SINDJUD-PE

Assunto: reivindicações administrativas, saúde, trabalho e remuneração de servidores/as do TJPE

Recife, 3 de fevereiro de 2022

Os servidores e as servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco, representados pelo SINDJUD-PE, devidamente convocados para deliberar sobre a campanha salarial de 2022, aprovaram no dia 31 de janeiro a pauta de reivindicações por unanimidade.

Antes, é importante frisar que vários Tribunais do país já avançaram na proposição e/ou implementação da recomposição inflacionária nos vencimentos e em outros benefícios, além de ampliar direitos, a exemplo do Maranhão que instituiu o auxílio-creche.

Tribunal de Justiça	% aprovada
Maranhão	23,52
Santa Catarina	15,09
Piauí	12,37
Ceará	10,74

Além desses Tribunais acima, houve avanços em Alagoas, Mato Grosso, Paraíba, Pará e Minas Gerais, por enquanto.



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

O Governo do Estado já ofereceu aos professores 12%, embora o certo para esta categoria em específico é assegurar o piso salarial de 33,32%; aos policiais civis foi oferecido 16%, todos índices acima de dois dígitos. Afinal, só a inflação de 2021 foi mais de 10%.

É de conhecimento público que o próprio Secretário da Fazenda, Décio Padilha, anunciou no Jornal Diário de Pernambuco (edição 22 e 23 de janeiro de 2022, caderno Economia, páginas 8 e 9), que o Estado segue com a melhor situação em termos de dívida e arrecadação dos últimos anos, segundo o secretário: *“Pernambuco fechou 2019 com R\$ 349 milhões de **superávit**, o que é muito pouco. Já em 2020, foi R\$ 1 bilhão e, em 2021, R\$ 2 bilhões. Para 2022 a projeção é que isso melhore em 30%, em torno de R\$ 2,6 bilhões. O ICMS teve uma performance extraordinária em 2021, com um **crescimento de 22,24%**.”*

Já são 3 anos de superávit, com perspectivas de ampliar em 30% o último resultado. Portanto, é preciso que a reposição seja proporcional a defasagem salarial que tivemos, bem como do crescimento econômico do Estado.

Cabe salientar, que o orçamento do TJPE teve suplementação de R\$ 129 milhões em 2021, com dotação final em mais 7% do que o previsto. Já o orçamento de 2022 está subestimado. Segundo nossa consultoria: *“o Orçamento do TJ em 2021 ficou 7% maior que a previsão inicial, com isso o orçamento de 2022, comparado com o disponível de 2021, apresenta crescimento de apenas 2,21%, incremento orçamentário de R\$ 44 milhões, claramente esse orçamento está subestimado e será necessário suplementação em função do excesso de arrecadação da fonte 101 e fonte 124. Quando comparado a dotação inicial de 2022 com a dotação inicial de 2021 apresentava aumento de 9,40% e incremento orçamentário de R\$ 173 milhões, essa realidade mudou com a suplementação orçamentária que ocorreu ao longo de 2021”.*

Nossa consultoria conclui que *“enquanto a receita corrente líquida cresceu 13%, a suplementação da fonte 101 aumentou 8,61%, para o equilíbrio orçamentário e para cobrir as demandas necessárias de despesas do TJ, é importante que o orçamento do TJ siga o crescimento da receita, fato que não ocorreu em 2021, o orçamento inicial*



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

representava 5,5% da receita e encerrou o ano representando 5%, há uma diferença de R\$ 67 milhões”.

Ao final do exercício financeiro de 2021 o TJPE encerrou com R\$ 163 milhões em caixa, sendo R\$ 145 milhões em recursos vinculados e R\$ 18 milhões em recursos não vinculados.

Segundo nossos estudos, há margem de suplementação do orçamento do TJ no patamar de R\$ 155 milhões, sendo R\$ 115 milhões pela fonte 101 e R\$ 39 milhões pela fonte 124.

Todo esse cenário permite a recomposição salarial, bem como incrementos em benefícios e criação de novos direitos. O TJPE dispõe de margem fiscal para aumento da folha em 20%. O índice fiscal de gasto com pessoal ficou em 4,73%, isso indica margem fiscal de 20% para aumento da folha (reajuste, crescimento vegetativo, contratação de pessoal).

Portanto, esperamos avançar de forma significativa na negociação esse ano, bem como apontando as possibilidades para 2023. Segue abaixo a pauta de reivindicações:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2022

- Assegurar a data-base de maio de 2022 e a recomposição das perdas inflacionárias de 2020, 2021, período que houve congelamento salarial, devido a LC 173/2020;
- Assegurar a recomposição das perdas históricas acumuladas desde 2009, que pode chegar a 48,34% em maio de 2022, segundo os dados consolidados e as estimativas até maio de 2022, segundo o DIEESE;
- O índice adotado para recomposição ser estendido aos vencimentos e funções, conforme legislação;
- Exclusão da exigência de cursos de pós-graduação (*stricto e lato sensu*) das classes IV e V da progressão funcional;



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

- Ajustar o Plano de Cargos em relação a porcentagem adotada a partir do Padrão 1 ao Padrão 11, de 0,15% em 0,30%, para que a diferença na mudança para o Padrão 12 seja de apenas 0,5% e não de 2% adotada atualmente, que destoa do padrão estabelecido na tabela em geral;
- Possibilitar a progressão dos servidores detentores de estabilidade financeira;
- Pugnar que o TJPE assegure curso de pós-graduação em Gestão Judiciária;
- Ajustar a Lei do Plano de Cargos, também, no que consiste a licença sindical, assegurando licença em mandatos classistas em entidades de grau superior, bem como ampliar a quantidade atualmente adotada;
- Equiparação do Auxílio-alimentação dos servidores ao valor adotado aos magistrados, conforme é realizado no MPPE e em outros tribunais do país (atualmente temos o 25º melhor auxílio-alimentação do país, com a equiparação passaríamos a ter o 6º melhor, destacando que o 1º é de 1.960,26 no Estado do Amazonas);
- Assegurar o reajuste de 6% para 10% do reembolso da saúde;
- Majorar o auxílio-saúde de R\$ 150 para R\$ 500, nos casos dos servidores que não migraram para a modalidade do reembolso;
- Fomentar uma nova forma de custos com saúde, sendo assegurado integralmente pelo TJPE, a exemplo de um plano de saúde privado ou autogestionário, conforme é adotado em outros Estados;
- Instituir o Auxílio Suporte Tecnológico para servidores/as em teletrabalho, sendo assegurado o valor proporcional a quem estiver em teletrabalho parcial;
- Assegurar em parcela única o Auxílio Suporte Tecnológico, sem distinção, a todos os/as servidores/as, correspondente ao período da pandemia em que o TJPE suspendeu o trabalho presencial e adotou o trabalho remoto. Isso vale para aqueles/as que tiveram que permanecer em trabalho remoto por recomendações médicas mesmo no período em que houve retorno ao trabalho presencial;
- Atualização da Gratificação de Risco de Vida com a inflação de todo o período em que esteve congelada até a data-base de 2022;



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

- Atualizar adicional insalubridade com a inflação de todo o período em que esteve congelada até a data-base de 2022;
- Atualização da Indenização de Transporte (ITJ) correspondente ao período da última recomposição, em 2019, até a data-base de 2022;
- Assegurar plantão remunerado na forma de hora extra, em critérios semelhantes ao adotado no MPPE;
- Assegurar o retorno do pagamento da substituição de toda e qualquer função gratificada, independente da estipulação do prazo mínimo de dias das férias, para a justa compensação da responsabilidade assumida temporariamente;
- Uniformização do valor de custos com diárias ou qualquer outra forma de auxílio ou ajudas de custo;
- Instrutoria de acordo com a qualificação acadêmica (graduação, especialização, mestrado e doutorado), sem distinção entre valores estabelecidos entre magistrados/as e servidores/as;
- Criação de Auxílio-Creche, atualmente adotado em 13 Tribunais (AP, DF, ES, GO, MT, MS, MG, RJ, RS, RO, RR, SC e SP);
- Criação de auxílio equivalente ao Auxílio Médico-Social, assim como é adotado no TJSC (Res. 43/2019), benefício destinado exclusivamente aos inativos, como forma de reduzir o impacto das perdas financeiras ao se aposentar;
- Envidar Esforços para Viabilizar o Pagamento da Parte Incontroversa da URV via Setor de Precatórios;
- Assegurar a venda de parte da licença-prêmio;
- Assegurar a venda de 1/3 das férias;
- Instituir Política de remoção e permutas, assegurando ao menos dois editais de remoção ao ano;
- Atualização do estudo de lotação, assegurando a priorização do primeiro grau;
- Corrigir as distorções dos valores em funções gratificadas, tanto em funções semelhantes (seja no primeiro e segundo grau, bem como capital e interior), como a não implementação em funções novas (exemplo: revisor);



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

- Retirar da ficha funcional as faltas da greve de 2011, bem como devolver os valores descontados;
- Cobrar do TJPE pela criação da unidade de acessibilidade e inclusão, e demais sugestões, previsto na Resolução Nº 401/2021 do CNJ;
- Assegurar a ampla defesa em casos de abertura de processos administrativos, isto é, assegurando o processo preliminar (sindicância) antes de qualquer abertura de processo administrativo (PAD), bem como instituir via alteração da Lei nº 6.123/68 o sigilo do nome do servidor, tal qual é procedido com a magistratura;
- Assegurar calendário de reuniões de Comissão Permanente de Negociação para demais itens de interesse administrativos.

Estamos no aguardo da confirmação da primeira reunião de negociação para diálogo resolutivo e a devida celeridade nos encaminhamentos das pautas. Indicamos que seja realizada ainda este mês.

Alcides Campelo

Coordenador Geral do SINDJUDPE